

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

**REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44**

**INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC**

**ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025**

**À CCL,**

Trata-se de processo administrativo proveniente desta Superintendência com intuito de formalizar Ata de Registro de Preços, com base no Decreto nº 23.657 de 09/05/2025, com fornecedores de Microcomputadores e Notebooks. Para tanto, foi deflagrado Pregão eletrônico (PE) nº 155/2025, com certame marcado para dia 22/12/2025, sobre o qual foram realizados os questionamentos abaixo, no que pertine às informações trazidas no bojo do instrumento convocatório.

Em 11 de dezembro de 2025, recebemos um pedido de Esclarecimentos provocado pela **DATEN Tecnologia**. No documento, foi realizado o questionamento conforme segue:

**1. Solicitação de Esclarecimento:**

Questionou a licitante nos moldes *infra*:

**Pergunta 01:** Para o Item 01 – Microcomputador Básico, o Edital faz a seguinte exigência para o SSD:

**"6.1. Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (SolidState Drive) interna, com tecnologia de memória flash NAND MLC (Multi-Level-Cell ) ou TLC (Triple-Level-Cell), não inferior a 256GB.**

**6.2. Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 3.200MB/s para leitura e 2.000MB/s para escrita."**

Considerando que a exigência de taxas mínimas de 3.200MB/s (leitura) e 2.000MB/s (escrita), pois limita a oferta a modelos de SSD de alto desempenho (geralmente voltados para servidores ou workstations), entendemos que será aceito de SSD NVMe PCIe com taxas de aproximadamente 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita, mantendo:

- Padrão NVMe com interface PCIe, conforme exigido;
- Tecnologia NAND TLC;
- Capacidade de 256GB.

Está correto nosso entendimento?

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44

INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC

ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025

**Resposta 01:**

As características técnicas para o item **6.ARMAZENAMENTO**, devem ser atendidas conforme itens 6.1 e 6.2 do Instrumento Convocatório.

**Pergunta 02:** Para o Item 02 – Microcomputador Intermediário do Tipo SFF, o Edital apresenta as seguintes exigências relacionadas às portas USB:

- Subitem 3.10:

***“Possuir, no mínimo, 2 (duas) interfaces USB frontais, sendo pelo menos uma delas na versão 3.2 do tipo C, e no mínimo 4 (quatro) USB traseiras. Das USB traseiras, pelo menos 2 (duas) deverão ser USB 3.2 Tipo A (padrão) ou superior, e as outras 2 (duas) pelo menos USB 2.0.”***

- Subitem 3.16:

***“No painel traseiro deve possuir, no mínimo: 2 (duas) portas USB padrão mínimo USB 3.2 ou superior; 2 (duas) portas USB padrão mínimo USB 2.0 ou superior.”***

- Subitem 9.1:

***“Em conector único tipo combo, 2 (duas) portas USB frontais com padrão mínimo USB 2.0.”***

Considerando os itens acima, entendemos que o microcomputador deve possuir no mínimo 6 portas USB, sendo:

- 4 portas obrigatoriamente no padrão USB 3.2 ou superior (incluindo pelo menos uma do tipo C).
- 2 portas no padrão mínimo USB 2.0.

Está correto nosso entendimento?

**Resposta 02:**

Está correto o entendimento.

**Pergunta 03:** Ainda para as USBs do Item 02 – Microcomputador Intermediário:

Considerando que o Edital exige 6 portas USB's, entendemos que será aceita configuração superior, totalizando **8 portas**, como por exemplo:

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

**REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44**

**INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC**

**ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025**

- **Parte frontal:** 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 (sendo 1 do tipo C);
- **Parte traseira:** 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 (sendo 1 do tipo C).

Essa **USB**, atendendo e superando as exigências do Edital. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 03:**

Está correto o entendimento.

**Pergunta 04:** Caso entendimento acima esteja incorreto, solicitamos informar, qual configuração será aceita.

**Resposta 04:**

Considerando que o entendimento do questionamento 02 e 03 estão corretos, e conforme enunciado do questionamento, não há necessidade de informar novas configurações.

Em, 15 de Dezembro de 2025

Samuel Pedro de Almeida Santos  
**Diretor – SAEB/SGI/DGE**